



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3/2016-SGP

Designa os substitutos eventuais da  
 Chefia do Cartório da 58ª ZE –  
 Mossoró.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 11.448/2015,

Considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN nº 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Chefia do Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Mossoró, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	MÁRCIO FERNANDES CUNHA: Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 60001850, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, removido para este Tribunal
2º substituto	EFRAIM DE ALCÂNTARA MATOS: Assistente em Administração, matrícula - TRE/RN nº 60001837, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/09/2015.

Natal, 11 de janeiro de 2016.

Viviana Câmara Tavares de Sena Fernandes  
 Secretária de Gestão de Pessoas em substituição